



PLANO DE TRABALHO – FORMALIZAÇÃO 2024

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 - PROJETO DE HANDEBOL

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome: Associação Oguldo Dojo
Endereço: Rua Belo Horizonte, 900- sala 10A
CEP: 86020-060 Telefone: (43) 3027-5100
E-mail: associacaoguldo@hotmail.com CNPJ: 08.583.846/0001-03

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome: Alberto Mitsuo Nishimura

Período de mandato da diretoria

de

02/02/2021

à

01/02/2024

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome: Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimentos que será anexado no início das atividades.
Endereço:
CEP:
Email:
Telefone:

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto de handebol "Arremessando para o Futuro" tem como objetivo oportunizar o acesso ao handebol através de ensinamentos culturais, valores e princípios educacionais, além de treinamentos físicos, técnicos e táticos. Será aplicado a 300 alunos matriculados nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, organizados em turmas. O atendimento de cada turma será de acordo com o Relatório de Turmas e Atendimentos.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.062 (quarenta mil e sessenta e dois) alunos nas escolas municipais, sendo 5152 (cinco mil cento e cinquenta e dois) alunos do P4 e P5 da etapa da Educação Infantil e 34.910 (trinta e quatro mil e novecentos e dez) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 27/09/2023 - SGI/SME). No ano de 2023 foram desenvolvidos por meio de parcerias com OSCs dez projetos esportivos e culturais, a saber, Atletismo, Basquetebol, Canto Coral, Circo, Dança, Futsal, Judô, Karatê, Musicalização e Taekwondo atendendo um número aproximado de 4.800 (quatro mil e oitocentos alunos) alunos nas 88 escolas municipais. Para o ano de 2024 o objetivo da SME é ampliar as modalidades de projetos ofertados, bem como sejam ofertados para 88 unidades escolares de ensino fundamental e CMEIs, atendendo aproximadamente 10.000 alunos.

3 - Descrição do Objeto:

Desenvolver o Projeto de Handebol na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas:

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 300 alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 300 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do projeto de Handebol em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar 2 eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de dois eventos durante a execução do projeto	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor. Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Elaborar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução – confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades, relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo:

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal
A definir com a SME conforme relatório de Turmas e Atendimento a ser anexado no início das atividades.	a definir	a definir	300	a definir

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Divulgação do projeto nas escolas	x										
Organização e Planejamento das turmas	x										
Aulas de desenvolvimento físico	x	x	x				x	x	x		
Aulas de aprimoramento técnico			x	x	x	x			x	x	x
Aulas de Capacidades táticas						x	x	x	x	x	x
Londrina Mais							x				
Amistosos entre as Unidades Escolares									x		
Festival					x					x	

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal / mensal	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Professores	6	30h / 120h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimento	MEI
Gestor/Coordenador	2	16h / 64h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimento	MEI
Contador	1	-	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimento	MEI
Total de profissionais		9		



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maio Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 24.050,00	R\$ 9.950,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 14.200,00	R\$ 8.400,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL:

R\$

137.000,00

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ -	R\$ 15.650,00
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ -	R\$ 5.200,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 35.150,00
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ -	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 137.000,00
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 137.000,00

11 - Informações da Instituição Parcela

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência nº 1553 Conta Corrente 00003824-0

Nome completo do responsável: Alberto Mitsuo Nishimura
(presidente)

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 12 de Janeiro de 2024

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente